

Zimbra**aldo.franca@tre-am.jus.br****Re: PE 06/2023 UASG: 70003****De :** Aldo Anisio Pereira de Franca <aldo.franca@tre-am.jus.br>

Sex, 26 de mai de 2023 13:45

Assunto : Re: PE 06/2023 UASG: 70003**Para :** Mh Serviços <mhfservicos@gmail.com>

Boa tarde.

Respondendo suas questões temos que:

1. Para estimativa de preço, fora adotada pelo órgão, a Convenção Coletiva de Trabalho de número AM000546/2022, porém a mesma encontra-se defasada, visto que sua vigência se deu até Dezembro de 2022, e no mês de janeiro, foi divulgada nova Convenção Coletiva de Trabalho (AM000007/2023). Levando em consideração esses fatos, o uso da AM000007/2023, aumentaria significativamente o valor estimado, e no uso da AM000546/2021, poderá ser feito reequilíbrio imediatamente após a assinatura do contrato?

Consoante aviso disponibilizado no sistema Comprasgov, no dia 16 de maio próximo pretérito, as propostas deverão ser formuladas tomando como base os valores estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho AM000546/2022. Fica assegurado ao vencedor do certame, por ocasião da formalização do contrato pleitear a repactuação do preço do contrato com base nos valores já fixados na Nova CCT.

2. Para o valor de vale transporte, foi considerado R\$3,80, tendo em vista que no dia 21/05/2023, este passou a ser R\$4,50, qual valor devemos levar em consideração?

Igual tratamento deve ser atribuído ao item vale-transporte, que deverá ser objeto do pedido de repactuação a ser instruído pelo vencedor do certame na oportunidade da assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Aldo Anísio Pereira de França
Pregoeiro TRE/AM

----- Mensagem original -----

De: "Mh Serviços" <mhfservicos@gmail.com>

Para: "aldo franca" <aldo.franca@tre-am.jus.br>, selic@tre-am.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 25 de maio de 2023 16:47:38

Assunto: PE 06/2023 UASG: 70003

Boa tarde.

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente venho por meio deste, interpor pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico 06/2023, pela empresa MH Serviços de Conservação e Limpeza Ltda, representada na forma de seus atos constitutivos, pelos seguintes motivos elencados a seguir:

1. Para estimativa de preço, fora adotada pelo órgão, a Convenção Coletiva de Trabalho de número AM000546/2022, porém a mesma encontra-se defasada, visto que sua vigência se deu até Dezembro de 2022, e no mês de janeiro, foi divulgada nova Convenção Coletiva de Trabalho (AM000007/2023). Levando em consideração esses fatos, o uso da AM000007/2023, aumentaria significativamente o valor estimado, e no uso da AM000546/2021, poderá ser feito reequilíbrio imediatamente após a assinatura do contrato?
2. Para o valor de vale transporte, foi considerado R\$3,80, tendo em vista que no dia 21/05/2023, este passou a ser R\$4,50, qual valor devemos levar em consideração?

Agradeço a atenção, e em breve a resposta.

Cordialmente,
Gabriela Seixas

De : Mh Serviços <mhfservicos@gmail.com>

Qui, 25 de mai de 2023 16:47

Assunto : PE 06/2023 UASG: 70003

Para : aldo franca <aldo.franca@tre-am.jus.br>, selic@tre-am.jus.br

Boa tarde.

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente venho por meio deste, interpor pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico 06/2023, pela empresa MH Serviços de Conservação e Limpeza Ltda, representada na forma de seus atos constitutivos, pelos seguintes motivos elencados a seguir:

1. Para estimativa de preço, fora adotada pelo órgão, a Convenção Coletiva de Trabalho de número AM000546/2022, porém a mesma encontra-se defasada, visto que sua vigência se deu até Dezembro de 2022, e no mês de janeiro, foi divulgada nova Convenção Coletiva de Trabalho (AM000007/2023). Levando em consideração esses fatos, o uso da AM000007/2023, aumentaria significativamente o valor estimado, e no uso da AM000546/2021, poderá ser feito reequilíbrio imediatamente após a assinatura do contrato?

2. Para o valor de vale transporte, foi considerado R\$3,80, tendo em vista que no dia 21/05/2023, este passou a ser R\$4,50, qual valor devemos levar em consideração?

Agradeço a atenção, e em breve a resposta.

Cordialmente,
Gabriela Seixas
